



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 269 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor senhor **FERNANDO DA SILVA PINTO**, titular do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, referência III, a partir de **03 de novembro de 2021**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de setembro de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara Municipal
de Mauá e publicada no Diário Oficial do
Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO